

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 13/11/2012), torna pública a Ata da 337ª Reunião Ordinária do CONEDCA.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 14/06/2023

- **Hora de início:** 08:30h

- **Duração da Reunião:** 04h:13:13 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Cleyanne Alves

- **Conselheiros Presentes (15):**

- **Governamentais (5):** Terezinha de Sousa Sales, Suplente (SEFIN) ; Aparecida Meireles de Souza e Souza; Suplente (SEAS); Aracelia Rodrigues de Souza, Suplente (SEJUCEL); Talita Sá Silva, Suplente (SESAU), Fernanda Antunes de Maio Godoi, Titular (ALE);

- **Sociedade Civil (10):** Arildo Sabino, Suplente (IPER); Marcia Cristina Tesser, Suplente (AMMTC); Maria das Graças de Lima, Suplente (FEDER); Mariluce Oliveira de Andrade, Titular (OAB); Núbia Cristina Silva Oliveira, Titular (CRESS); Cleyanne Alves, Titular (CRP); Olivia de Almeida Rozário, Titular (JOCUM); Francisco Marcos Gomes da Páscoa, Titular (IPER), Edeson da Costa Carvalho, Titular (KANINDÉ), Telma Araújo dos Santos, Titular (FEDER).

- **Convidados Presentes (1)** Sargento Reis (SESDEC); Danilo (CPA)

- **Registro da Reunião:** Assessor André Luiz Montes Santana

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 3180/2023/SEAS-CONEDCA ID 0038962792

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (4):** SEPOG; SESDEC; SEDUC, ABADA .

- **Faltas Justificadas (0):**

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/DMEBidfcLRZRR2f>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação da Ata	00:36 seg
2	Informes e deliberações das Comissões Permanentes	00:01:36 seg
3	Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conferências Municipais	02h:37:09 seg
4	Manifesto do CPA.	01h:36:15 seg
5	Grupo com os Secretários Executivos dos Municípios	02h:37:09 seg
6	Informes Gerais.	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Quanto ao 1º ponto de pauta O Secretário Executivo André Luiz Montes fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi posteriormente seguida da aprovação pelo colegiado (ver 00:00:36 seg da gravação), **quanto ao 2º ponto de pauta**, foi feita a leitura do parecer da comissão de finanças normas e regulamentações sobre as solicitações enviadas no Memorando nº 14/2023/SEAS-CONEDCA, ao qual solicita a elaboração de minuta de resolução sobre prazos para disponibilização e publicação de atas de reuniões, foi observado pela comissão que a leitura e aprovação consta como rito em regimento interno do conselho o que impossibilita a proposta de alteração, sugerindo também que as atas sejam enviadas aos conselheiros, via e-mail, para os ajustes necessários, no que concernem suas falas, pois não podem sofrer alterações quanto às deliberações. *Após as contribuições, a secretaria executiva compila as contribuições, leva ao conhecimento da presidente, disponibiliza novamente, para conhecimento de todos os conselheiros e em seguida realiza a publicação. Isso demandaria um prazo de aproximadamente 15 (quinze) dias, a recomendação da comissão foi aprovada pelo colegiado* (ver 00:01:36 seg da gravação), a Conselheira Mariluce Oliveira fez uma explanação sobre a reunião do Conselho com o Diretor de políticas públicas da SEAS, Bruno Vinicius Fontinelle, que tinha como pauta o plano de ação e aplicação do CONEDCA, a ausência de resposta aos ofícios anteriormente enviados, o suporte para a socialização das atividades do CONEDCA junto à população de Rondônia e a possibilidade de criar um Comitê de Participação Adolescente (ver 00:24:24 seg da gravação), *foi deliberado o envio de um ofício a SEAS solicitando, quais as campanhas que tem previsão de realização pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social no âmbito da política e de proteção ao direitos da criança e do adolescente, bem como solicitar os materiais relativos ao aniversário do estatuto da criança e do adolescente* (ver 00:52:06 seg da gravação) bem como o encaminhamento para produção de ação por parte da comissão de comunicação social e articulação com conselhos relativas ao aniversário do estatuto da criança e do adolescente (ver 00:52:53 seg da gravação), *deliberado pela presidente uma reunião entre os Coordenadores e a Presidência do Conselho no dia 20 de junho de 2023, às 8h:30* (ver 00:56:54 seg da gravação), *deliberado pelo colegiado o envio de formulário verificando a situação estrutural e de pessoal dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente* (ver 01h:02:30 seg da gravação), *deliberado pelo colegiado a solicitação de confecção de carteirinha/crachá de membro do CONEDCA* (ver 01h:13:37 seg da gravação), *encaminhamento a comissão de normas e regulamentações a confecção da resolução para o reconhecimento e garantias da participação dos adolescentes do CPA nas reuniões do CONEDCA* (ver 01h:24:40 seg da gravação), **quanto ao 4º ponto de pauta** foi feita a leitura do Manifesto do Comitê de Participação Adolescente, pelo adolescente Danilo Venite (ver 01h:36:15 seg da gravação) foi esclarecido pela Conselheira Aparecida Meireles, ponto focal do CPA, sobre a falta de amparo legal no momento, para destinação de recursos financeiros ao CPA. A Presidente e Conselheiros fizeram esclarecimentos ao adolescente Danilo, que participou da reunião, sobre alguns pontos lidos no manifesto (01h:41:27 seg da gravação) **quanto ao 3º ponto de pauta** foi feito informes pelo Coordenador da da Comissão responsável pela Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do andamento do processos relacionados a conferência (02h:37:09 seg da gravação) **quanto ao 5º ponto de pauta** a pauta foi prejudicada por falta de quórum e estará presente na próxima reunião ordinária do conselho.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Rito para disponibilização das atas	00:05:29 seg
2	Envio de um ofício à SEAS solicitando informações sobre as campanhas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente, bem como materiais referentes ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.	00:52:06 seg
3	Encaminhar a produção de uma ação pela comissão de comunicação social, em comemoração ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.	00:52:53 seg
4	Realização de uma reunião no dia 20 de junho de 2023, às 8h30, entre os coordenadores e a presidência do Conselho.	00:56:54 seg
5	Envio de um formulário para verificar a situação estrutural e de pessoal dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente. Além disso, também foi deliberada a solicitação de confecção de carteirinhas/crachás para os membros do CONEDCA.	01h:13:37 seg
6	Encaminhar à comissão de normas e regulamentações a confecção de uma resolução que visa reconhecer e garantir a participação dos adolescentes do CPA (Conselho de Participação de Adolescentes) nas reuniões do CONEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).	01h:24:40 seg

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 12/07/2023

- **Horário:** 08h30

Cleyanne Alves

Presidente do CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleyanne Alves, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Almeida Rozario, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 13/07/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ANTUNES DE MAIO GODOI, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pastoral Do Menor registrado(a) civilmente como Arildo Oliveira Sabino, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA, Assessor(a)**, em 13/07/2023, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Costa Carvalho**, **Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva**, **Gerente**, em 14/07/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, **Assessor(a)**, em 19/07/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcos Gomes da Páscoa**, **Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Tesser**, **Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Telma Araujo dos Santos**, **Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039531536** e o código CRC **47039A74**.